



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

NOTAS INFORMATIVAS SOBRE A PROVA ORAL

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, **torna públicas as INFORMAÇÕES** que seguem abaixo sobre a prova oral, ressaltando as regras já definidas no Edital de reabertura nº 001/2019, de 18/1/2021 e no Edital nº 004/2022, de 2 de agosto de 2022:

- A Prova Oral será realizada entre os **dias 16 a 20 de janeiro de 2023**, no Plenário do Tribunal Pleno, situado na Avenida Mato Grosso, Bloco XIII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

- Os candidatos convocados conforme data e horário determinados no anexo IV da Portaria nº 014/2022 e Portarias complementares nºs 015/2022 e 1/2023, deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário indicado, com traje forense (terno e gravata para homens e similar para mulheres) e portando original de documento de identidade oficial com foto.

- Não será admitido o ingresso do candidato após os horários designados para início da prova, quais sejam 8h00 no turno matutino e 14h00 no turno vespertino.

- O Instituto Consulplan reforça a importância de que os candidatos observem os itens 11.11 e 11.13 do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019, (republicado em 18 de janeiro de 2021). Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

- Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará eliminação automática do candidato.

- Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

- Da dinâmica da avaliação da prova oral

A prova oral será composta por bancas, divididas em dois grupos de examinadores, constituídas da seguinte forma:

Grupo 01	
Registros Públicos (Direito Notarial e Registral)	Dr. Elder Gomes Dutra
Direito Constitucional, Administrativo e Tributário	Dr. Aurelio Tomaz da Silva Briltes
Direito Civil, Processo Civil e Direito Comercial	Dr ^a . Raquel Domingues do Amaral



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

Grupo 02	
Registros Públicos (Direito Notarial e Registral)	Dr. Sérgio Luiz José Bueno
Direito Constitucional, Administrativo e Tributário	Dr. Flávio Garcia Cabral
Direito Civil, Processo Civil e Direito Comercial	Dr. Carlos Eduardo Pereira Furlani

Cada candidato será arguido por uma única banca, não havendo atribuição prévia dos candidatos a estas. Os candidatos serão direcionados de acordo com a disponibilidade de cada banca, sempre observada a ordem de arguição.

Em cada turno de realização da prova oral, os candidatos permanecerão isolados em uma sala reservada. Durante esse período, fica vedada a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer outra anotação.

As questões da Prova Oral estarão acondicionadas em malotes numerados de 1 a 10. Todos os malotes de prova serão sorteados na presença dos candidatos do primeiro turno/dia de Prova.

O registro do sorteio será efetuado em ata e contará com assinatura de 2 (dois) dos candidatos presentes.

A relação de malotes sorteados será disponibilizada na página do Instituto Consulplan.

A prova oral terá duração estimada de 20 minutos, tempo em que o candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito.

Ao posicionar-se para arguição, o candidato receberá impressas as 6 (seis) perguntas que compõem sua arguição. O candidato poderá escolher a ordem de suas respostas.

O candidato deverá ler em voz alta o comando da pergunta e, em seguida, respondê-la de forma direta e objetiva.

É vedado ao candidato realizar qualquer tipo de anotação nas folhas contendo as questões, ou danificá-las de qualquer forma. Ao final da arguição, não poderá levar consigo as perguntas impressas recebidas.

O candidato, durante a arguição, poderá fazer uso apenas dos materiais de consulta disponibilizados pelo Instituto Consulplan.

A prova oral será gravada exclusivamente pelo Instituto Consulplan em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução. Não



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

haverá fornecimento de cópia da gravação aos candidatos.

- Da Sessão Pública de realização da prova oral

A sessão de arguição é aberta ao público, podendo este assistir mediante credenciamento realizado no próprio local de realização das arguições, pela equipe do Instituto Consulplan.

O público interessado deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

Somente será permitida a entrada e a saída do público entre as trocas dos candidatos em avaliação, sendo o número de ouvintes limitado à disponibilidade de assentos.

Durante a realização da arguição, o público não poderá manter comunicação entre si, utilizar celular, máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação, devendo, ainda, observar as demais orientações da equipe de fiscalização.

O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe de aplicação no local de realização da prova.

Das disposições finais

Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo prolongado de isolamento, sendo que, no local, será disponibilizado água e café.

Haverá detecção de metais no ingresso dos sanitários, bem como em quaisquer outros momentos que o Instituto Consulplan julgar necessário para a segurança do processo.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso